



Anexo I

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Gerência Geral de Gestão da TI - GGTIN
Coordenação de Projetos e Governança de TI - CGOTI

Plano de Trabalho

**Elaboração do Plano Diretor de
Tecnologia de Informação
2017 - 2018**

Março/2016

Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Autor
12/01/2016	1.0	Criação do plano de Trabalho	Verangge Custódio
16/02/2016	1.0	Aprovação pelo Gerente-Geral de TI	Igor Kishi
17/02/2016	1.1	Exclusão de superintendências de acordo com nova estrutura da Anvisa	Alessandra Pessoa
24/02/2016	1.2	Ajustes solicitados pelo CIINFO	Verangge Custódio
24/02/2016	1.2	Aprovação pelo CIINFO	Comitê
04/03/2016	1.3	Ajuste em virtude da alteração do Gerente Geral da TI	Verangge Custódio
16/05/2016	1.4	Publicação da portaria e aprovação do plano de trabalho em Boletim de Serviço	Verangge Custódio

Índice

1.	TERMO DE ABERTURA DO PROJETO	4
2.	VISÃO GERAL.....	4
2.1.	Objetivo	4
2.2.	Justificativa	4
2.3.	Contexto da Unidade de TI	5
2.4.	Alinhamento Estratégico.....	7
2.5.	Premissas e Restrições	8
3.	EQUIPE PARTICIPANTE	9
4.	PARTES INTERESSADAS	10
5.	METODOLOGIA APLICADA.....	10
6.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	13
7.	GERENCIAMENTO DE RISCOS	14
7.1.	Riscos identificados.....	14
7.2.	Qualificação dos riscos	14
7.3.	Análise dos riscos.....	15
8.	CRONOGRAMA	17
9.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18
10.	LISTA DE ABREVIATURAS	18
11.	APROVAÇÃO.....	19

1. TERMO DE ABERTURA DO PROJETO

Este documento irá orientar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, apresentando uma visão geral do projeto de elaboração do plano, delineando seus objetivos, identificando o contexto da organização, o alinhamento estratégico, os fatores motivacionais, as premissas e restrições ao projeto, a metodologia a ser adotada, os documentos de referência e o cronograma das atividades.

2. VISÃO GERAL

2.1. Objetivo

O objetivo do PDTI-Anvisa é realizar o planejamento das ações de TI para o período de 2017 a 2018, aplicando o modelo de elaboração do SISP, que se inicia buscando compreender a situação atual da TI para, em seguida, identificar as necessidades de TI da organização, utilizando os processos da fase de diagnóstico, também definidos no modelo do SISP.

O PDTI busca promover o alinhamento dos objetivos estratégicos institucionais com metas relativas aos serviços oferecidos pela área de Tecnologia da Informação da Anvisa.

O plano a ser elaborado abrangerá toda a Agência e terá validade de dois anos – 2017 e 2018.

2.2. Justificativa

Em 2015 foi elaborado e aprovado o PDTI 2014-2016. O plano contemplou este período, pois em 2014 houve um momento em que a GGTIN passou por um processo de seleção de gestores, o que impediu que fosse estabelecido um projeto de elaboração do plano que daria sequência ao PDTI 2011-2013.

Desta forma, visando evitar que ocorra interseção nos períodos de vigência do plano, propomos a elaboração do PDTI referente ao período de 2017 a 2018, considerando ainda os motivos listados abaixo:

1. A Anvisa apresentou em dezembro de 2015 o Planejamento Estratégico Institucional para o período 2016-2019. Segundo informado pelo assessor-chefe de Planejamento da Agência, a característica principal desse ciclo de planejamento estratégico é o foco na simplificação das ações da instituição e no senso de utilidade das metas e projetos desenhados.

O PDTI 2014-2016 foi elaborado em alinhamento com o Planejamento estratégico 2010-2020, portanto, faz-se necessário um replanejamento das ações de TI, buscando alinhá-las ao novo planejamento.

2. A GGTIN não considera que tenha maturidade suficiente para elaborar um plano com vigência maior. Assim propõe que o plano a ser elaborado contemple um período de 2 anos, pois de acordo com o guia de elaboração de PDTI do SISP, versão 1.0, o período de validade do PDTI depende do nível de maturidade da organização e pode ser coincidente com seu Planejamento Estratégico.

2.3. Contexto da Unidade de TI

A Gerência Geral de Gestão da Tecnologia da Informação – GGTIN é a área da Anvisa responsável por prover soluções de TI para toda a agência.

A GGTIN está dividida em duas coordenações: Coordenação de Projetos e Governança de TI (CGOTI) e Coordenação de Segurança Tecnológica (COSET); e duas gerências: Gerência de Desenvolvimento de Sistemas de Informação (GESIS) e Gerência de Operações de Tecnologia da Informação (GEOTI). Conforme organograma abaixo:

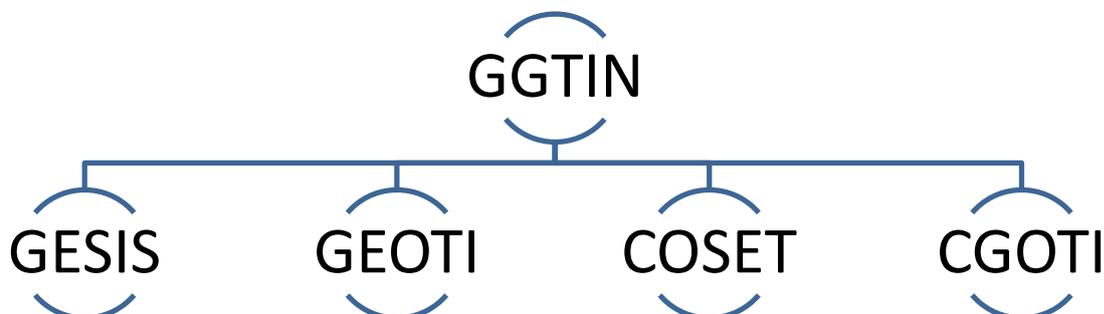


Figura 1: organograma da GGTIN

Em fevereiro/2016 a Anvisa publicou sua nova estrutura interna, esta revisão acrescenta uma nova coordenação a estrutura da GGTIN: Coordenação de Conformidade e Contratos de Tecnologia da Informação e Comunicação - CCOTI. Esta coordenação será responsável por estabelecer rotinas e procedimentos para implementação das melhores práticas de fiscalização de contratos de TI. Esta nova estrutura não está totalmente em prática, no momento de elaboração deste plano de trabalho, portanto só será refletida no momento de elaboração do PDTI.

A GGTIN conta com 31 servidores, sendo 22 analistas administrativos, 5 técnicos administrativos, 2 programadores, 1 agente administrativo e 1 analista em TI.

A lotação atual dos servidores é a seguinte:

GGTIN	8
GESIS	11
GEOTI	5
COSET	3
CGOTI	4

Além disso, a GGTIN conta com 2 servidores cedidos e um em licença.

A GGTIN irá passar, em breve, por uma reestruturação interna que visa estabelecer uma

equipe de triagem de demandas de TI dentro da GEOTI. Esta reestruturação irá alterar a lotação de alguns servidores.

2.4. Alinhamento Estratégico

O Planejamento Estratégico é o documento que indica os rumos a serem seguidos pela organização com base nas oportunidades de melhoria identificadas. Em dezembro/2015 a Anvisa lançou um novo ciclo de planejamento, para o período de 2016-2019, que tem como principal objetivo retratar o que a Anvisa pretende alcançar junto à sociedade bem como os principais desafios a serem enfrentados para o alcance da visão e do cumprimento da missão institucional da Agência.

A característica principal desse ciclo de planejamento estratégico é o foco na simplificação das ações da instituição e no senso de utilidade das metas e projetos desenhados. Isso vai gerar resultados efetivos para a sociedade, colocando a Agência como instituição promotora de saúde, de cidadania e de desenvolvimento social e econômico. (Fonte: Intravisa)

Nesse planejamento, foram definidos 9 objetivos estratégicos, conforme mapa abaixo:

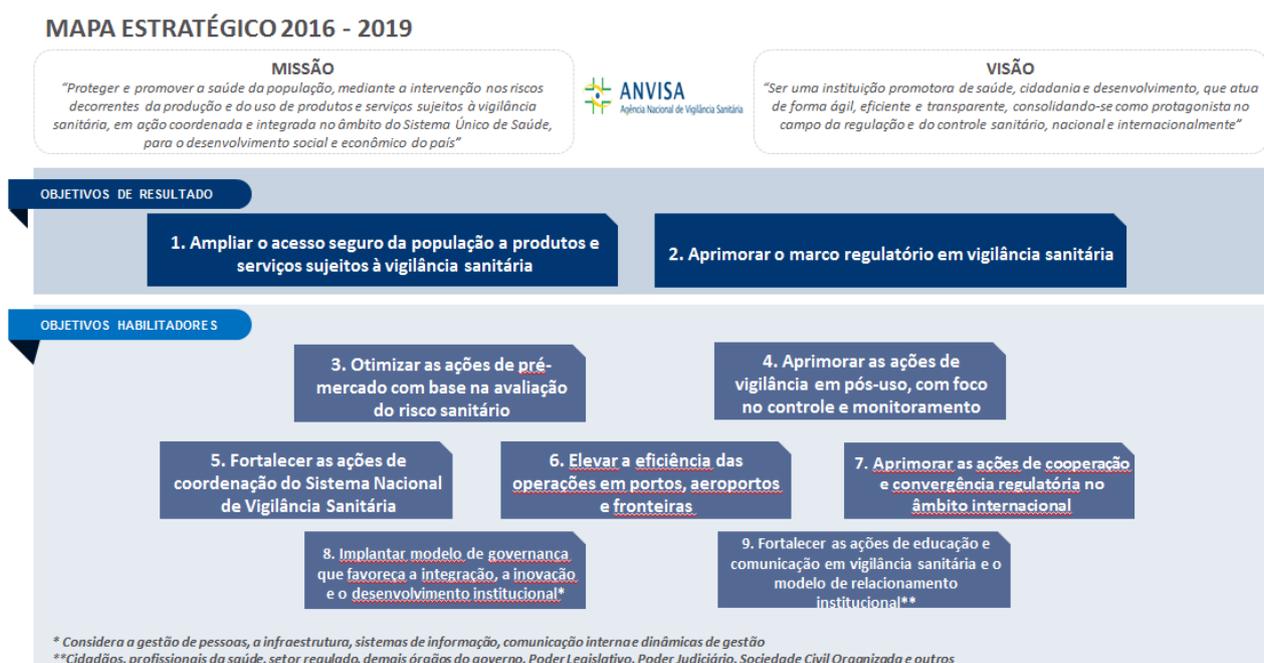


Figura 2: Mapa estratégico da Anvisa 2016-2019

A indicação do alinhamento estratégico das ações de tecnologia da informação às ações estratégicas definidas no documento de Planejamento Estratégico da Instituição é obrigatória para a continuidade dos processos de aquisição de bens e serviços de tecnologia, sendo objeto de auditoria por parte dos Órgãos de Controle Externo. Segundo a Instrução Normativa nº 04 da SLTI/MPOG, de 11 de setembro de 2014, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDTI é o instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades de informação de um órgão ou entidade para um determinado período. Desta forma, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2017-2018 trará as ações de tecnologia vinculadas aos objetivos estratégicos definidos.

2.5 Premissas e Restrições

- ✓ Premissa 1: Participação efetiva de representantes das áreas de negócio da ANVISA na elaboração do plano, prestando informações necessárias ao projeto de elaboração do PDTI;
 - ✓ Premissa 2: Participação efetiva do CIINFO para limitar as ações do plano e aprová-lo, agindo como patrocinador do projeto;
 - ✓ Premissa 3: Uso do Guia para Elaboração de PDTI do SISP; e
 - ✓ Premissa 4: Realização de análise dos resultados do PDTI anterior.
 - ✓ Premissa 5: O PDTI deve estar alinhado ao processo de contratações que está sendo definido para a Anvisa
-
- ✓ Restrição 1: O PDTI deve estar aprovado e publicado até setembro/2016;
 - ✓ Restrição 2: Limitação de agenda e disponibilidade dos membros da equipe demais envolvidos no projeto; e
 - ✓ Restrição 3: Ano de Olimpíadas no Brasil

3. EQUIPE PARTICIPANTE

Nome	Papel	Área	E-mail
Verangge P. Lopes Custódio	Coordenador da equipe de elaboração do PDTI	CGOTI	Verangge.lope@anvisa.gov.br
Juliana Costa Silva Rabelo	Representante da CGOTI	CGOTI	Juliana.rabelo@anvisa.gov.br
Anderson da Mota Ribeiro	Representante da área de business intelligence	GGTIN	Anderson.Mota@anvisa.gov.br
Igor Ticchetti Kishi	Representante da GEOTI	GEOTI	Igor.kishi@anvisa.gov.br
Marco Antonio Del Aguila de Lima	Representante da COSET	COSET	Marco.Lima@anvisa.gov.br
Eduardo Braga Dutra Rocha	Representante da área de contratos e conformidades	CCOTI	Eduardo.rocha@anvisa.gov.br
Reinaldo Tavares Nelli	Representante da GESIS	GESIS	Reinaldo.Nelli@anvisa.gov.br
Fabiano Ferreira de Araujo	Representante da APLAN	APLAN	Fabiano.Araujo@anvisa.gov.br
Ricardo de Assis Teixeira	Representante da GGCIP	GGCIP	Ricardo.Teixeira@anvisa.gov.br
Yáskara Leonora de Mattos Lima	Representante da GGGAF	GGGAF	Yaskara.Lima@anvisa.gov.br
Nelci dos Santos	Representante da SUPAF	GGPAF	Nelci.santos@anvisa.gov.br
Rodrigo Fraco de Souza	Aprovador	GGTIN	RODRIGO.FRANCO@anvisa.gov.br
Pedro Ivo Sebba Ramalho	Aprovador	CIINFO	Pedro.Ramalho@anvisa.gov.br
Diretoria Colegiada da Anvisa	Aprovador	DICOL	-

O principal patrocinador do projeto é o Comitê de Informática e Informação da Anvisa.

Sua principal atribuição é a proposição de diretrizes para a elaboração do PDTI.

4. PARTES INTERESSADAS

- Gerências Gerais da Anvisa
- Secretarias Estaduais e Municipais de Vigilância Sanitária
- Setor Regulado
- Ministério da Saúde
- Servidores da Anvisa
- Órgãos de controle

5. METODOLOGIA APLICADA

Será utilizada a metodologia do Guia de Elaboração do PDTI do SISP, versão 1.0 de 2012, disponível no endereço <http://www.sisp.gov.br/guiapdti/wiki/Documento>. Esta metodologia propõe a realização de etapas para a construção do PDTI, a saber: preparação, diagnóstico e planejamento, conforme esquema mostrado na Figura 3 (*Fonte: Guia de Elaboração do PDTI do SISP*).

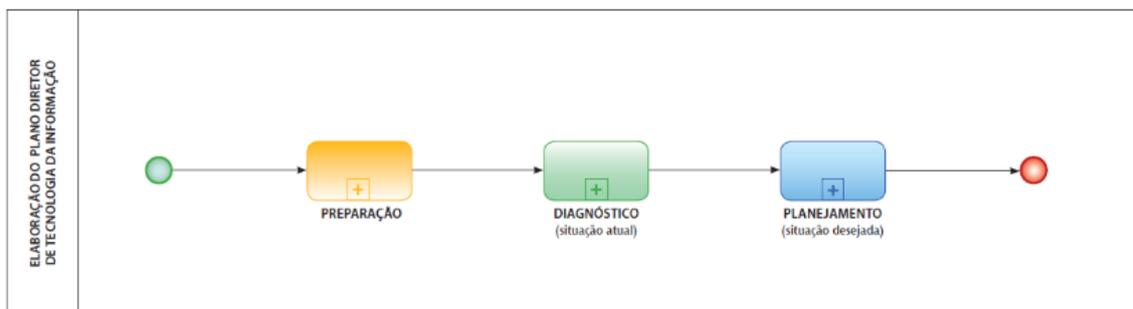


Figura 3: Etapas proposta para elaboração do PDTI

A Fase de Preparação representa o início do projeto de elaboração do PDTI. O projeto inicia-se com a definição da abrangência, período e equipe de elaboração do Plano Dire-

tor. Essa indicação é formalizada por meio de um instrumento que confere as atribuições aos membros, por exemplo uma Portaria de Designação. Em seguida, são conduzidas as atividades de definição da metodologia de elaboração do PDTI, identificação dos documentos de referência, princípios e diretrizes, as quais compõem uma proposta de Plano de Trabalho a ser aprovada pelo Comitê de TI ao final da fase.

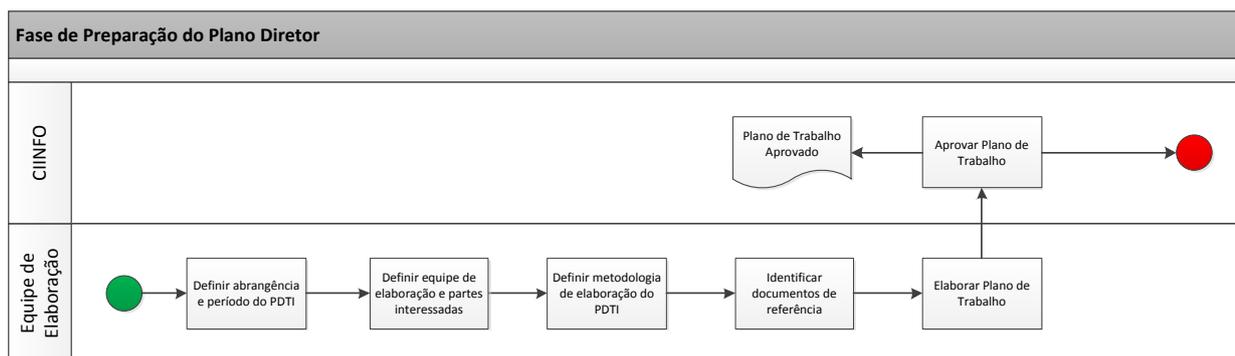


Figura 4: Fase de preparação

Após a fase de preparação, inicia-se a 2ª etapa do processo: a fase de diagnóstico. Essa fase caracteriza-se por buscar compreender a situação atual da TI na organização para, em consonância com esse quadro, identificar as necessidades (problemas ou oportunidades) que se espera resolver.

Para isso, contempla processos relacionados a análise do planejamento anterior, análise estratégica e levantamento de necessidades. A análise do planejamento anterior visa avaliar a situação das ações anteriormente planejadas. A análise estratégica é realizada para posicionar a TI do órgão no seu contexto organizacional. O levantamento de necessidades parte daquelas relacionadas à informação e se desdobra em todas as outras associadas a TI: serviços, infraestrutura, contratações e pessoal de TI.

Após a fase de diagnóstico, inicia-se a 3ª e última fase do processo: a fase de planejamento. Esta fase caracteriza-se por planejar o atendimento das necessidades, estabelecendo os planos e as ações adequadas para o alcance dos objetivos esperados. Para isso, contempla processos relacionados à priorização das necessidades e planejamento de metas e ações, abrangendo aspectos de pessoal, orçamentários e de riscos.

Em resumo, o fluxo do processo de elaboração do PDTI Anvisa 2017-2018 está demonstrado na figura abaixo.

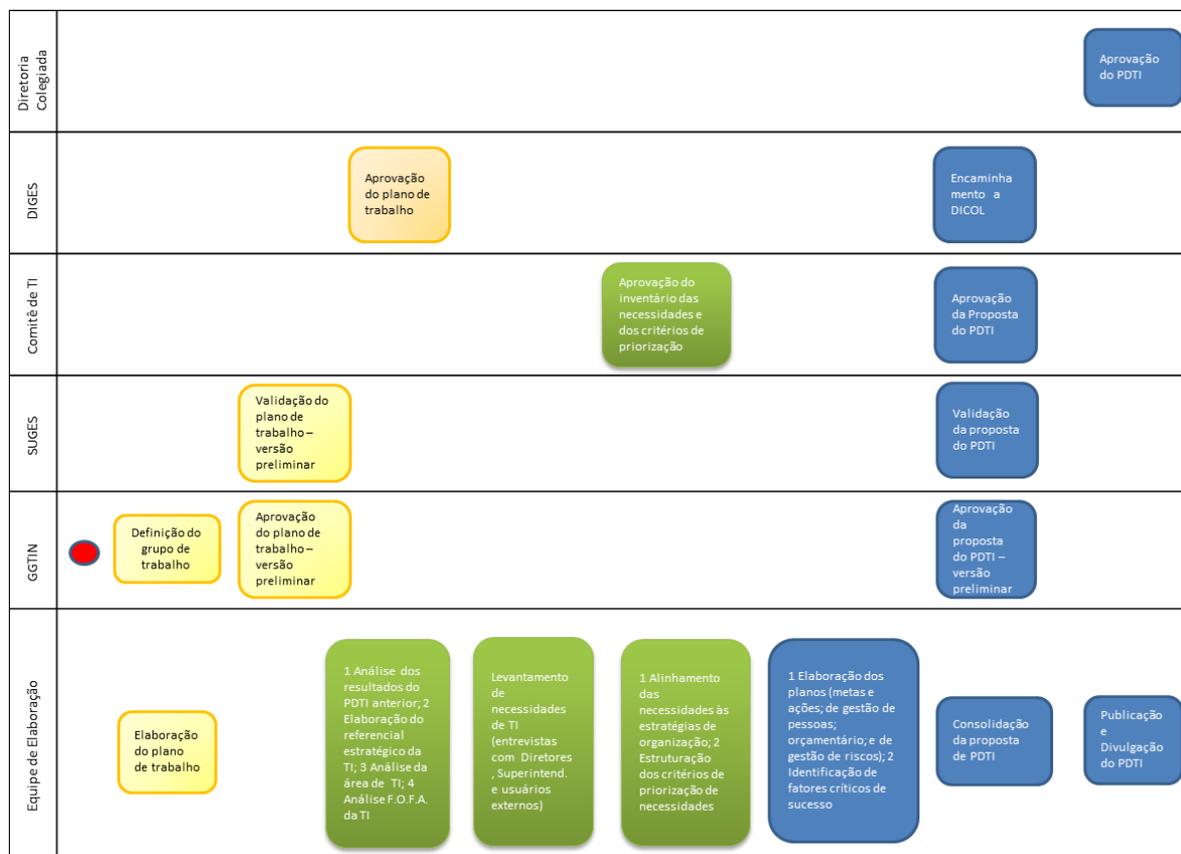


Figura 5: Fluxo do processo de elaboração do PDTI Anvisa 2014-2016

Além do modelo de referência de PDTI do SISP, também serão observadas demais orientações da SLTI/MP e dos órgãos de controle, por exemplo, TCU.

6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999	Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.
Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999	Aprova o Regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências
Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006	Aprova e promulga o Regimento Interno da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e da outras providências
Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014	Aprova e promulga o Regimento Interno da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e da outras providências
PDTI Anvisa 2011-2013	Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Anvisa, período de 2011 a 2013
RDC Nº 61, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016	Aprova e promulga o Regimento Interno da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e dá outras providências.
PDTI Anvisa 2014-2016	Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Anvisa, período de 2014 a 2016
PORTARIA Nº 559/ANVISA	Alterar o Regimento Interno do Comitê de Informação e Informática (CIINFO/ANVISA) no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e revogar a Portaria n. 1.553/Anvisa de 12 de novembro de 2012
Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2014	Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal
Planejamento Estratégico da Anvisa	Planejamento estratégico institucional
Orientação de serviço Nº 04, de 30 de junho de 2015	Aprova e regulamenta a simplificação do Processo: “Manutenção e Desenvolvimento de Sistemas”, da GGTIN

7. **GERENCIAMENTO DE RISCOS**

7.1 **Riscos identificados**

- 7.1.1 Fraco comprometimento da equipe, do patrocinador ou das partes interessadas
- 7.1.2 Alto impacto das atividades na rotina de trabalho dos servidores
- 7.1.3 Inviabilidade de agenda para reuniões
- 7.1.4 Dimensionamento inadequado do PDTI
- 7.1.5 Especificação de necessidades incorreta ou incompleta
- 7.1.6 Falta de aprovação ou publicação formal do PDTI
- 7.1.7 PDTI perder importância ou prioridade e ficar engavetado

7.2 **Qualificação dos riscos**

Os riscos identificados serão analisados de acordo com critérios de probabilidade e impacto:

Critérios de probabilidade		
Frequente	Quase certo que acontecerá	5
Provável	É bem possível que aconteça	3
Improvável	Difícilmente acontecerá	1

Critérios de impacto		
Desastre	Os resultados serão seriamente comprometidos	5
Significativo	Causam transtornos, porém não comprometem os resultados	3
Desprezível	Não relevantes para a organização	1

7.3 Análise dos riscos

Descrição do risco	Consequência	Probabilidade	Impacto	Relevância	Ação/resposta	Tipo de resposta	Responsável
Fraco comprometimento da equipe, do patrocinador ou das partes interessadas	Baixa efetividade da elaboração e execução do planejamento	1	5	5	Demonstrar os benefícios que serão alcançados para instituição com a elaboração e execução do planejamento. Reunir com Comitê Gestor de TI para garantir o apoio necessário	Mitigar	Equipe de elaboração
Alto impacto das atividades na rotina de trabalho dos servidores	Atraso no cronograma	5	5	25	Priorizar as atividades de elaboração do PDTI, distribuir as atividades adequadamente, considerando a possibilidade de colaboração de cada membro da equipe.	Mitigar	Equipe de elaboração
Inviabilidade de agenda para reuniões	Atraso no cronograma	5	5	25	Os membros da equipe devem ter consciência da priorização das atividades do PDTI em vista do cronograma	Mitigar	Coordenador da equipe
Dimensionamento inadequado do PDTI	Planejamento não atender as necessidades da Instituição. Execução não cumprir o tempo	3	5	15	Dimensionar os serviços de TI contemplando as demandas de crescimento, alteração, ajustes e outras mudanças, considerando a dinâmica da organização e perspectivas de médio e	Eliminar	Equipe de elaboração

	planejado.				longo prazo.		
Especificação de necessidades incorreta ou incompleta	Baixa efetividade do planejamento	3	5	15	Alinhar o planejamento de TI com as estratégias da organização, garantindo o apoio das ações da TI aos objetivos da instituição.	Mitigar	Equipe de elaboração
Falta de aprovação ou publicação formal do PDTI	Ações realizadas sem o devido alinhamento com as áreas de negócio	1	5	5	Sensibilizar o patrocinador	Mitigar	Coordenador da equipe
PDTI perder importância ou prioridade e ficar engavetado	Ações realizadas sem o devido alinhamento com as áreas de negócio	1	5	5	Atuar na manutenção do apoio do patrocinador do projeto	Mitigar	Coordenador da equipe

8. CRONOGRAMA

O cronograma abaixo será alterado com a publicação da portaria de designação da equipe.

% concluída	Nome da tarefa	Duração	Início	Término	Predecessoras
21%	ELABORAÇÃO DO PDTI 2017-2018	195 dias	Ter 12/01/16	Qua 19/10/16	
97%	FASE DE PREPARAÇÃO	89 dias	Ter 12/01/16	Qui 19/05/16	
100%	Definir a abrangência e o período de vigência do PDTI	1 dia	Ter 12/01/16	Ter 12/01/16	
100%	Definir a equipe de elaboração	1 dia	Qua 13/01/16	Qua 13/01/16	3
100%	Consolidar documentos de referência	1 dia	Qui 14/01/16	Qui 14/01/16	4
100%	Elaboração do plano de trabalho	25 dias	Qua 13/01/16	Ter 16/02/16	5
100%	Aprovação do plano de trabalho - versão preliminar	5 dias	Qua 24/02/16	Ter 01/03/16	6
100%	Aprovação do Plano de Trabalho	5 dias	Qua 24/02/16	Ter 01/03/16	
100%	Plano de trabalho aprovado	0 dias	Seg 16/05/16	Seg 16/05/16	
100%	Publicar portaria de designação da equipe	0 dias	Seg 16/05/16	Seg 16/05/16	8
0%	Reunião de equipe - kick off	1 dia	Qui 19/05/16	Qui 19/05/16	9
0%	FASE DE DIAGNÓSTICO	33 dias	Sex 20/05/16	Qua 06/07/16	
0%	Análise dos resultados do PDTI anterior	3 dias	Sex 20/05/16	Ter 24/05/16	
0%	Reunião para análise	1 dia	Sex 20/05/16	Sex 20/05/16	11
0%	Reunião para análise	1 dia	Seg 23/05/16	Seg 23/05/16	14
0%	Reunião para análise	1 dia	Ter 24/05/16	Ter 24/05/16	15
0%	Consolidar relatório de análise do PDTI anterior	4 dias	Qua 25/05/16	Ter 31/05/16	16
0%	Aprovar o relatório de resultado do PDTI anterior	1 dia	Qua 01/06/16	Qua 01/06/16	17
0%	Relatório de resultados do PDTI anterior aprovado	0 dias	Qua 01/06/16	Qua 01/06/16	18
0%	Elaboração do referencial estratégico da TI	3 dias	Qui 02/06/16	Seg 06/06/16	19
0%	Análise da organização da TI	2 dias	Ter 07/06/16	Qua 08/06/16	
0%	Reunião para análise de estrutura	1 dia	Ter 07/06/16	Ter 07/06/16	20
0%	Reunião para análise de estrutura	1 dia	Qua 08/06/16	Qua 08/06/16	22
0%	Analisar o referencial estratégico da TI	1 dia	Qui 09/06/16	Qui 09/06/16	23
0%	Análise SWOT da TI	1 dia	Sex 10/06/16	Sex 10/06/16	24
0%	Planejar o levantamento de necessidades	2 dias	Seg 13/06/16	Ter 14/06/16	25
0%	Levantamento de necessidades	10 dias	Qua 15/06/16	Ter 28/06/16	
0%	Identificar necessidades de informação	10 dias	Qua 15/06/16	Ter 28/06/16	26
0%	Identificar necessidades de serviço	10 dias	Qua 15/06/16	Ter 28/06/16	26
0%	Identificar necessidades de infraestrutura	10 dias	Qua 15/06/16	Ter 28/06/16	26
0%	Identificar necessidades de contratações	10 dias	Qua 15/06/16	Ter 28/06/16	26
0%	Identificar necessidades de pessoal de TI	10 dias	Qua 15/06/16	Ter 28/06/16	26
0%	Consolidar inventário de necessidades	2 dias	Qua 29/06/16	Qui 30/06/16	
0%	Reunião 1	1 dia	Qua 29/06/16	Qua 29/06/16	27
0%	Reunião 2	1 dia	Qui 30/06/16	Qui 30/06/16	34
0%	Alinhar as necessidades às estratégias da organização	1 dia	Sex 01/07/16	Sex 01/07/16	35
0%	Estruturação dos critérios de priorização	1 dia	Seg 04/07/16	Seg 04/07/16	36
0%	Priorização das necessidades	1 dia	Ter 05/07/16	Ter 05/07/16	37
0%	Aprovar o inventário das necessidades e dos critérios de priorização	1 dia	Qua 06/07/16	Qua 06/07/16	38
0%	FASE DE PLANEJAMENTO	73 dias	Qui 07/07/16	Qua 19/10/16	
0%	Atualizar critérios de priorização	1 dia	Qui 07/07/16	Qui 07/07/16	39
0%	Priorizar as necessidades inventariadas	3 dias	Sex 08/07/16	Ter 12/07/16	
0%	Reunião	1 dia	Sex 08/07/16	Sex 08/07/16	41
0%	Reunião	1 dia	Seg 11/07/16	Seg 11/07/16	43
0%	Reunião	1 dia	Ter 12/07/16	Ter 12/07/16	44
0%	Elaborar plano de metas e ações	3 dias	Qua 13/07/16	Sex 15/07/16	

0%	Reunião 1	1 dia	Qua 13/07/16	Qua 13/07/16	45
0%	Reunião 2	1 dia	Qui 14/07/16	Qui 14/07/16	47
0%	Reunião 3	1 dia	Sex 15/07/16	Sex 15/07/16	48
0%	Planejar a execução das ações	2 dias	Seg 18/07/16	Ter 19/07/16	49
0%	Elaborar plano de gestão de pessoas	2 dias	Qua 20/07/16	Qui 21/07/16	50
0%	Planejar investimentos e custeio	5 dias	Sex 22/07/16	Qui 28/07/16	51
0%	Consolidar a proposta orçamentária	5 dias	Sex 29/07/16	Qui 04/08/16	52
0%	Aprovar os planos específicos	1 dia	Sex 05/08/16	Sex 05/08/16	53
0%	Atualizar critérios de aceitação de riscos	1 dia	Seg 08/08/16	Seg 08/08/16	54
0%	Planejar o gerenciamento de riscos	5 dias	Ter 09/08/16	Seg 15/08/16	55
0%	Identificar os fatores críticos para implantação do PDTI	1 dia	Ter 16/08/16	Ter 16/08/16	56
0%	Consolidar a minuta do PDTI	5 dias	Qua 17/08/16	Ter 23/08/16	57
0%	Revisar texto da minuta	5 dias	Qua 24/08/16	Ter 30/08/16	58
0%	Aprovação da proposta do PDTI - versão preliminar	5 dias	Qua 31/08/16	Ter 06/09/16	59
0%	Aprovação da proposta do PDTI	1 dia	Qui 08/09/16	Qui 08/09/16	60
0%	Submissão do PDTI à aprovação da DICOL	14 dias	Sex 09/09/16	Qua 28/09/16	61
0%	Publicação e Divulgação do PDTI após aprovação	14 dias	Qui 29/09/16	Qua 19/10/16	62

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação deve ser tido como um instrumento fundamental para que uma organização consiga utilizar todo o potencial que a TI oferece, pois, é o PDTI que irá garantir que os investimentos em TI sejam utilizados de forma alinhada com os objetivos da organização.

A GGTIN como área responsável pelo gerenciamento das ações de TI da Anvisa, compreende a importância do planejamento de suas ações e do alinhamento destas com as estratégias da Agência, e vem buscando a cada ano aumentar seu nível de maturidade em planejamento, comunicação, gestão e governança. Ações que estão alinhadas às melhores práticas de mercado e mantêm a tecnologia alinhada aos objetivos de negócio.

10. LISTA DE ABREVIATURAS

PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
DIGES	Diretoria de Gestão
GGTIN	Gerência-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação

UFF	Universidade Federal Fluminense
DICOL	Diretoria Colegiada
FOFA	Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
EGTI	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
SISP	Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação
CIINFO	Comitê de Informação e Informática
TI	Tecnologia da Informação
PPA	Plano Plurianual
MPOG	Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão

11. APROVAÇÃO

Coordenação de Projetos e Governança de TI	Nome: Verange Pereira Lopes Custódio Função: Coordenadora de Projetos e Governança de TI Data:
Gerência Geral de TI	Nome: Rodrigo Franco de Souza Função: Gerente Geral de Gestão de TI Data:
Comitê de Informação e Informática	Nome: Pedro Ivo Sebba Ramalho Função: Presidente do CIINFO Data:
Autoridade máxima	Nome: Jarbas Barbosa da Silva Júnior Função: Diretor-presidente Data: